

 <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p> 	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>PÁGINA 1/3 VERSÃO 3 POP AF 6</p>
---	---	--

ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

1. OBJETIVO

Armazenar a medicação em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com chão. Manter a farmácia organizada de modo a otimizar o trabalho e garantir uma dispensação segura.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Farmácias do serviço de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

3. DEFINIÇÕES

Armazenamento: Ato ou efeito de armazenar, guardar, juntar qualquer coisa em algum lugar de forma que seja possível resgatá-la, consultá-la, usá-la ou consumi-la posteriormente.

4. SIGLAS

AF: Assistência farmacêutica.

POP: Procedimento operacional Padrão

5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia das Unidades de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

<p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>	<p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>
<p>DATA: 23/03/22</p>	<p>DATA: 26/03/22</p>

 <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p> 	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>PÁGINA 2/3 VERSÃO 3 POP AF 6</p>
---	---	--

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 1) Separar os medicamentos mantidos em estoque e os da dispensação.
- 2) Separar os medicamentos por formas farmacêuticas (comprimidos, cremes, injetáveis e líquidos).
- 3) Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica em ordem alfabética de princípio ativo.
- 4) Dispor os medicamentos nas prateleiras no sentido vertical da coluna, utilizando as que possibilitem acesso sem necessidade de escada (deixar as prateleiras mais altas para estoque). As caixas pesadas deverão ser acondicionadas abaixo das prateleiras, apoiadas em pallets.
- 5) Organizar a farmácia facilitando o fluxo de entrega.
- 6) Armazenar os medicamentos termolábeis em geladeira, observando as orientações do fabricante.
- 7) Controlar a temperatura da geladeira, anotando em uma planilha as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã, tarde e noite. Ao identificar irregularidades de funcionamento da geladeira comunicar a coordenação da unidade e acionar a manutenção. Providenciar armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível na Unidade, até o conserto.
- 8) Armazenar os medicamentos controlados em um armário de acesso restrito, que deve ser mantido trancado, com a chave guardada em local seguro na unidade de saúde. A disposição desses medicamentos no armário deverá seguir os mesmos critérios descritos nos itens acima.

<p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>	<p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>
<p>DATA: 23/03/22</p>	<p>DATA: 26/03/22</p>

 <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p> 	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>PÁGINA 3/3 VERSÃO 3 POP AF 6</p>
---	--	---

Considerações:

- Para um armazenamento eficiente, os medicamentos devem estar dispostos de forma adequada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle.
- Não é permitido armazenar alimentos na farmácia, pois atraem insetos e roedores.
- Para os medicamentos termolábeis, a temperatura da geladeira deverá ser mantida entre 2°C e 8°C. Para evitar o congelamento da insulina é preciso armazená-la distante do freezer. Caso congele, deve ser desprezada, pois se torna imprópria para a utilização.
- A dispensação deverá estar preparada com os fracionamentos que possibilitem a rápida entrega do medicamento ao paciente no momento do atendimento. Os fracionamentos devem ser realizados de forma que seja possível a visualização do lote do medicamento e data de validade. Quando não estiverem visíveis, deverá ser colocada uma etiqueta de identificação.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumo Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2008: Rename 2006. Brasília, 2008c.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009.

<p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>	<p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p>
<p>DATA: 23/03/22</p>	<p>DATA: 26/03/22</p>